



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO	
Nº 13322	EM: 15/09/17
<i>[Handwritten Signature]</i>	
SERVIDOR	

## PORTARIA Nº 488/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**CONCEDER** a servidora **LUZIA GONÇALVES DA SILVA** lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Educadora Infantil, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40, §1º, III, “a” c/c art. 40, § 19 ambos da Constituição Federal de 1988, a partir de 11/07/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de Agosto de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal